



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS E FOLHAGENS PARA FLORICULTURA, DESTINADAS AO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ELMA DOS SANTOS EPP

PROTOCOLO N.º 10.628/2012

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 01/2013

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 63.757,13 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa individual **ELMA DOS SANTOS EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Atibaia/SP, na Rua Doutor Geraldo Henrique de Souza, n.º 185, Parque dos Coqueiros, CEP: 12944-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.282.116/0001-96 e Inscrição Estadual nº 190.076.173.111, representada neste ato pela proprietária **Sra. Elma dos Santos**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 27.060.425-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.072.978-30, residente e domiciliada no mesmo endereço acima citado, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2013, tendo em vista o valor total estimado do presente aditamento que é de **R\$ 63.757,13** (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), de acordo com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato que é de R\$ 255.028,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total estimado do contrato em R\$ 318.785,73 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com as informações e despachos constantes do protocolado n.º 002080/2014 (fls. 01/12), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcrito, as despesas correrão através de dotação orçamentária própria, codificada sob nº **03 04 122 3073 1249 45.90.62**, suplementada se necessário.

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to read 'José Ricardo Escrivão de Lucca'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 11/2013, devido à substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 11/2013, tudo em conformidade com o protocolo n.º 10.628/2012 – Concorrência n.º 01/2013.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
 Presidente – SETEC



CELSO E. Q. TELLES PACINI
 Diretor Adm. Financeiro – SETEC


JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA
 Diretor Téc. Operacional – SETEC


ELMA DOS SANTOS EPP
 Elma dos Santos – proprietária

TESTEMUNHAS:

1. 
NÁDIA REGINA SANCHES CHECHI
 GERENTE
 Divisão Funerária - SETEC
 Matrícula – 462-01

2. 
JOSIVALDO CARNEIRO
 RG 27.690.036-4
 Motorista – ELMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: ELMA DOS SANTOS EPP

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2013

OBJETO: Acréscimo de 25% no valor total do contrato para o fornecimento de flores naturais e artificiais e folhagens para floricultura, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas.

PROTOCOLO Nº 10.628/2012

CONCORRÊNCIA N.º 01/2013

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de abril de 2014.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente da SETEC


CONTRATADA: ELMA DOS SANTOS EPP
ELMA DOS SANTOS – Proprietária